



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINETE PROF^a. ENILDA MENDONÇA

EMENDA SUPRESSIVA Nº ____/2025

Suprime-se do Anexo I, do Projeto de Lei nº 38/2025, que trata do Plano Plurianual 2026-2029, referente ao eixo estruturante DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PACTO PELA VIDA; Área Temática: SAÚDE BÁSICA; Programa: SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ; Unidade Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 1º Fica suprimida as seguintes ações que trata a Ementa:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ações integradas e articuladas em parceria com entidades de assistência em saúde.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO: Prestar assistência técnico-financeira às entidades sem fins lucrativos de assistência em saúde, por meio da formalização de parcerias, para manutenção, custeio e desenvolvimento de serviços de saúde de forma complementar.

PRODUTO: Parceria firmada

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

LOCALIZAÇÃO: Município

QUANTIDADE: 100

Art. 2º Esta emenda passa a vigorar após sua aprovação.

Ilhéus – Bahia, 27 de maio de 2025.

Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Partido dos Trabalhadores – PT



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINETE PROF^a . ENILDA MENDONÇA

JUSTIFICATIVA

A presente emenda supressiva tem por objetivo garantir que o Poder Público não transfira parcela de sua responsabilidade com a prestação integral de serviços de saúde para instituições do terceiro setor ou da iniciativa privada.

O direito à saúde está previsto no artigo 6º da Constituição, sendo também associado ao princípio da dignidade da pessoa humana. O Sistema Único de Saúde (SUS) é o principal instrumento para a efetivação desse direito, seguindo os princípios da universalização, equidade e integralidade.

Considerando a importância da aprovação e implementação da ação objeto da presente proposição, contamos com voto e apoio dos nobres edis.

Ilhéus – Bahia, 27 de maio de 2025.

Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira
Partido dos Trabalhadores - PT